

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

A Prefeitura de Jucás - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284, 1212, bairro Sagrada Família Jucás - CE- CEP: 63.580-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ EDSONRIVA SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - RETIFICADO** e em acordo com Edital N.º 001/2022, conforme segue:

**DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

**Artigo 1º** - A prova de aptidão física acontecerá no dia **12 de novembro de 2023**, no **Ginásio Poliesportivo Álvaro Correia, R. Tv. Marcolino Jacone - Centro, Jucás - CE, 63580-000**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 001/2022**:

(...)

14. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

**14.1 Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.**

14.2 Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

15. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**Artigo 3º** - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO X – DA PRÓVA DE APTIDÃO FÍSICA do EDITAL N.º 001/2022**:

1. A Prova de Aptidão Física, de **caráter eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

1.1 A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Participação do Teste de Aptidão Física (TAF), os candidatos dos cargos de **Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito** aprovados no Exame médico e Investigação Social.

3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

a) **Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste.** A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;

b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

4. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.

5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

6. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

7. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.

8. Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.

9. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam:

**PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:**

<b>PROVA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>TEMPO MÁXIMO</b>
<b>Corrida de Velocidade</b>	100 metros	20 segundos
<b>Abdominal Remador</b>	30 repetições	≤ 01 minuto
<b>Corrida</b>	2400 metros	≤ 12 minutos

**PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:**

<b>PROVA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>TEMPO MÁXIMO</b>
<b>Corrida de Velocidade</b>	100 metros	22 segundos
<b>Abdominal Remador</b>	25 repetições	≤ 01 minuto
<b>Corrida</b>	1800 metros	≤ 12 minutos

## 9.1 - Da descrição dos testes

**9.1.1 Corrida de Velocidade (Masculino e Feminino)** - No teste de corrida de velocidade, o candidato deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros, no tempo máximo indicado de acordo com o sexo.

**9.1.2 Abdominal (Masculino e Feminino):** No movimento de flexão anterior do tronco, na posição decúbito dorsal, as plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. O avaliado, por contração de musculatura abdominal, curva-se até a posição sentada, flexionando o abdômen em direção às pernas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as escápulas. Voltando a posição inicial contar-se-á uma execução.

**9.1.3 Corrida (Masculino e Feminino):** O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após o 22 final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

10. Ao terminar cada exercício, o candidato assinará sua ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.

11. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.

12. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto nas três modalidades de teste.

13. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.

14. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

15. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

16. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Jucás – Ce, 03 de novembro de 2023

**JOSÉ EDSONRIVA SOUSA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

### CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO
371000106	ANA SALIME OLIVEIRA MACIEL	12/11/2023 – 13H
371000001	JOHN WILLAMYS DE OLIVEIRA	12/11/2023 – 13H
371003332	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	12/11/2023 – 13H
371000193	NAYARA NAKAHAKA NUNES	12/11/2023 – 13H
371003400	SILVIO PEREIRA DE LIMA	12/11/2023 – 13H
371003302	SUZANY DE SENA SOUZA NOBREGA	12/11/2023 – 13H

### CARGO: GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
371000141	ALYSON ALVES DE ARAUJO	12/11/2023 – 13H
371003240	ANTONIO LEVI ALVES BEZERRA	12/11/2023 – 13H
371003729	BRUNO GUEDES BRAVO	12/11/2023 – 13H
371000596	CANDIDO BARBOSA DA SILVA FILHO	12/11/2023 – 13H
371003243	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	12/11/2023 – 13H
371003387	CICERO ROMAO SOUZA DA SILVA	12/11/2023 – 13H
371000679	DANIELLY BEZERRA LOPES	12/11/2023 – 13H
371003416	EDCARLOS DA SILVA GOMES *	12/11/2023 – 13H
371000144	ELIZABETHE KESIA PAZ NOGUEIRA*	12/11/2023 – 13H
371000105	EUDSON RODRIGO RODRIGUES MEDEIROS*	12/11/2023 – 13H
371000308	FELIPE HALLYSON SOUSA PEREIRA*	12/11/2023 – 13H
371003409	FRANCISCO ISAAC PEREIRA DE CASTRO*	12/11/2023 – 13H
371000666	HARLEY RUAN SOUSA BRAZ*	12/11/2023 – 13H
371003878	JOAO PAULO GOMES DA SILVA*	12/11/2023 – 13H
371003603	JOSEILDO DE SOUZA*	12/11/2023 – 13H
371003458	JOSWITNER DE OLIVEIRA SIEBRA BARROS*	12/11/2023 – 13H
371000007	KAIO TALES FERREIRA NASCIMENTO*	12/11/2023 – 13H
371000083	LEISA REBECA GARCIA LAVOR*	12/11/2023 – 13H
371003732	LETICIA SOUSA BESERRA BRAVO*	12/11/2023 – 13H
371000162	WESLEY ANTUNES DA SILVA*	12/11/2023 – 13H
371003198	FRANCISCO EVANDO GOMES DE OLIVEIRA*	12/11/2023 – 13H

\*Incluído as 16:00, do dia 3 de outubro de 2023, por atenderem às normas editalícias para participarem desta etapa do certame.